



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
 Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
004015/17 Ordinário Orcamentario

ORGÃO 3-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Procurador Geral do M
 DOT 28.846.0000.0.001.3190.91.01.02 SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENAS QUANTIAS Nº CONTA 189

CREDOR 6502-CARTORIO DO DISTRIB ANEXOS DA COMARCA DE MATINHOS CPF/CNPJ 03.183.497/0001-19
 ENDEREÇO Rua: Antonina 200 Centro FONE (41)3453-4050 CIDADE Matinhos PR

LICITAÇÃO Não se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PGM PROC. COMPRA EMISSÃO 29.05.17 29.05.17

VALOR ORÇADO 60.000,00 SALDO ANTERIOR 17.763,59 VALOR DO EMPENHO 117,73 SALDO ATUAL 17.645,86

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Pagamenmto da Requisicao de Pagamento:007/2017 expedida Acao Declaratoria:000311 4-20.2010.8.16.0116,cfe.ofc. 150/2017/PGM.	117,73	117,73

CONTRATO REDUZIDA 00190
 FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 117,73

CONFERENTE [Assinatura]
 IVO MENDES JÚNIOR
 CRC/PR 847.434/O-2

ORDENADOR DA DESPESA [Assinatura]
 Prefeito Municipal
 RUY HAUER REICHERT

TESOURARIA
 DATA DE PAGTO 07/06/17
 CHEQUE Nº 850.859
 BANCO 3900
[Assinatura]
 TESOUREIRO

EMITIDO 29/05/17
 LIQUIDAÇÃO 11
[Assinatura]
 EMITENTE

RECIBO
 DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 11 _____ NOME/CPF ASSINATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Procuradoria-Geral

Matinhos, 29 de maio de 2017.

Ofício nº. 150/2017

Prezada Secretária de Finanças:

Venho, pelo presente, solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de efetuar o pagamento da R.P.V. nº 007/2017 expedida na Ação Declaratória nº 0003114-20.2010.8.16.0116, em que consta como parte o Município de Matinhos.

No aguardo da providência solicitada, desde logo agradeço e renovo meus votos de estima e consideração.

CRISTIANE FERREIRA DA MAIA CRUZ

OAB/PR nº 34.703
Procuradora-Geral

À

Sra. Albertina Maria Deretti
Secretária Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Matinhos

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO N.º 007/2017

Da: Juíza de Direito da Única Serventia Cível e Anexos da Comarca de Matinhos - Pr.
Ao: EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS - ESTADO DO PARANÁ

Requisito o pagamento em favor do credor e no valor indicado em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação de n.º 0003114-20.2010.8.16.0116 de DECLARATÓRIA - em fase de execução de sentença, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A - IDENTIFICAÇÃO

Requerente : SÔNIA LINA EIGIER BROMFMAN
Advogado : CLAUDIA REGINA MORALES DOS SANTOS OAB/PR: 19.801

Requerido : MUNICIPIO DE MATINHOS
Advogado : CRISTIANE FERREIRA DA MAIA CRUZ OAB/PR 34.703

B - ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

Requisição de Pequeno Valor - RPV Original
 Precatório Complementar

C - NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

2 - Tributário 5 - Civil
 3 - Trabalhista 7 - Constitucional
 4 - Administrativo 9 - Previdenciário

D - NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
<input checked="" type="checkbox"/> 11 - Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	<input type="checkbox"/> 21 - Não-alimentar
<input type="checkbox"/> 12 - Benefícios Previdenciários e Indenizações	<input type="checkbox"/> 31 - Desapropriações - Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	<input type="checkbox"/> 39 - Desapropriações - Demais

E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento : 28/05/2010
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento : 14/08/2013
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos) : Não houve
Data(s) do(s) Alvará(s) de Levantamento (se Requisição complementar) : Não houve
Valor total levantado mediante Alvará (em Reais) : Não houve

Matinhos, 10 de Maio de 2017.

Airton José Vendruscolo
Titular da Serventia

Leandro Ferreira do Nascimento
Funcionário Juramentado
Portaria 04/1999

Danielle Guimarães da Costa
Juíza de Direito

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

D-189

F – BENEFICIÁRIOS			
NOME COMPLETO	CPF/CNPJ	DATA-BASE ¹	VALOR (R\$)
1. CLAUDIA REGINA MORALES DOS SANTOS	OAB/PR 19.801	10/2016	1.255,76
2. SONIA LINA EIGIER BROMFMAN	357.179.719-15	10/2016	159,14
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
SUBTOTAL 1 – BENEFICIÁRIO(S)			1.414,90

(1) Mês/Ano – Data-base considerada para efeito de atualização monetária dos valores.

G – HONORÁRIOS/CUSTAS/DESPESAS				
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	CPF/CNPJ	DATA-BASE ²	VALOR (R\$)
HON. ADVOCATÍCIOS DA EXECUÇÃO DE SENTENÇA	Não houve			
HON. ADVOCATÍCIOS DOS EMBARGOS	Não houve			
REEMBOLSO DE CUSTAS ³	Não houve			
CUSTAS JUDICIAIS	Serventia Cível	80.873.797/0001-70	10/2016	309,39
	Contador e Distribuidor	03.183.497/0001-19	10/2016	117,73
HON. PERICIAIS	Não houve			
OUTROS (especificar)	Não houve			
SUBTOTAL 2 – HONORÁRIOS/CUSTAS/DESPESAS				427,12

(2) Mês/Ano – Data-base considerada para efeito de atualização monetária dos valores.

(3) Se não estiver rateado e somado ao valor individualizado de cada beneficiário no item F.

H – DEDUÇÃO(ÕES)		
TIPO	DATA-BASE ⁴	VALOR(R\$)
CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS NA AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO ⁵		Não houve
OUTRA (especificar)		
SUBTOTAL 3 – DEDUÇÃO(ÕES)		Não houve

(4) Mês/Ano – Data-base considerada para efeito de atualização monetária dos valores.

(5) Se não estiver rateado e subtraído do Valor individualizado de cada beneficiário no item F.

VALOR TOTAL REQUISITADO (SUBTOTAL1 + SUBTOTAL2 – SUBTOTAL3) R\$	1.842,02
--	-----------------

Airton José Vendruscolo
Titular da Serventia

Leandro Ferreira do Nascimento
Funcionário Juramentado
Portaria 04/1999

Danielle Guimarães da Costa
Juíza de Direito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 005170 **EMPENHO: 004015/17** **Ordinario**

Órgão: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI 01 Gabinete do Procurador Geral d
Dotação: 288460000 0 001 319 91.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUE 00190
Projeto/Atividade: Pagamentos de Precatorios e Sentencas Judiciais

Credor: 6502 CARTORIO DO DISTRIB ANEXOS DA COMAR **CNPJ/CPF:** 03.183.497/0001-19
 Matinhos

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO SENTENCAS JUDICIAIS
Valor da Liquidação: R\$ 117,73 (cento e dezessete reais e setenta e tres *****
 centavos*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 117,73

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou
 Fatura, ou
 Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou
 Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou
 Ofício de Diária, ou
 Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.
 No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 117,73 (cento e dezessete reais e setenta e tres *****centavos*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 31 de Maio de 2017.